



PROCESSO Nº	205443/2014
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

DESPACHO 1916/2021/GCI/LHL

Com base no artigo 137, alínea “i”, do Regimento Interno TCE/MT, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 18 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)¹
Luiz Carlos de Azevedo
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Portaria Nº 02/LHL/2021

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.
gcn

